

PORTARIA Nº 127, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e tendo em vista o que consta do processo nº 80000.056500/2010-15,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica ACA ANTIGOMOBILISMO CIRCUITO DAS AGUAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.783.482/0001-82, com sede na Rua Silvio Mota, 258, Girardeli, no Município de Monte Alegre do Sul - SP, CEP 13910-000, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº. 56, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução nº. 127, de 06 de agosto de 2001, ambas do CONTRAN.

Art. 2º ACA ANTIGOMOBILISMO CIRCUITO DAS AGUAS deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle e a cópia dos Certificados de Originalidade emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE